

Dpvtat é ineficiente, diz estudo do governo

O Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (Dpvtat) é ineficiente e não possui amparo na literatura econômica e experiência internacional

A conclusão é de estudo feito pela Secretaria de Política Econômica e a Superintendência de Seguros Privados (Susep), que embasou a decisão do governo de extinguir o Dpvtat.

Diferentemente de outros países, em que há seguro obrigatório de trânsito, o Dpvtat não é direcionado aos que não deram causa ao acidente. Em nota, os órgãos dizem que o seguro destina a maior parte dos pagamentos de indenizações ao próprio motorista (58%), mesmo que ele seja inadimplente e culpado pelo acidente, onerando todos os demais proprietários de veículo automotores, independentemente da faixa de renda.

O estudo conclui que, em média, apenas 30% do valor arrecadado é destinado ao pagamento de indenizações. Os outros 70% são consumidos como tributos indiretos e custeio "de um enorme aparato operacional caro, ineficiente e vulnerável a fraudes". Além disso, o atual seguro obrigatório "devolve para a sociedade



Avaliação embasou decisão de extinguir o seguro.

apenas 15 a 30 centavos de cada R\$ 1 pago pelos cidadãos, sem diferenciar renda desses cidadãos e, por isso, é ineficiente".

A avaliação mostra ainda que

o mercado de seguros de responsabilidade civil de acidentes pessoais oferece coberturas adequadas para motoristas e proprietários de veículos. "O

fim do seguro obrigatório tende a aumentar o mercado de seguros facultativos e a cultura de proteção por parte de motoristas e proprietários" (ABR).

Rússia e Ucrânia anunciam acordo de troca de prisioneiros

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, anunciou um acordo para a troca de prisioneiros com a Rússia, com base no princípio de "todos por todos". Segundo o mandatário, o pacto foi fechado durante a reunião da última segunda-feira (9) em Paris, que teve os presidentes da Rússia, Vladimir Putin, e da França, Emmanuel Macron, além da chanceler da Alemanha, Angela Merkel.

Ainda de acordo com Zelensky, o pacto envolverá todos os prisioneiros conhecidos em ambos os países, e a data final para a troca foi fixada em 24 de dezembro. "Encontrar-se é um primeiro passo na direção



Merkel, Macron e Putin no encontro em Paris.

da paz. Todos queremos a paz e estamos prontos a fazer todo o possível para obter esse resultado", disse o ucraniano.

Já Putin ressaltou que as conversas estão seguindo "no caminho certo". "A Rússia fará todo o possível para que as questões

sejam resolvidas e para que o conflito possa terminar", acrescentou. Kiev e Moscou também se comprometeram com um cessar-fogo completo no leste da Ucrânia antes do fim de 2019 e em realizar uma nova reunião com França e Alemanha dentro de quatro meses.

Rússia e Ucrânia já fizeram uma troca de prisioneiros em setembro passado, o que abriu caminho para a desescalada da tensão entre os países. Calcula-se que a guerra nas autoproclamadas repúblicas separatistas de Donetsk e Lugansk, iniciada em 2014, já tenha matado mais de 13 mil pessoas (ANSA).

Criador do 'Método Stamina', Davide Vannoni morre na Itália

Morreu ontem (10) o italiano Davide Vannoni, considerado o pai do chamado "Método Stamina", que prevê a conversão de células mesenquimatosas em neurônios, aos 53 anos. Segundo a imprensa local, o italiano sofria de uma "doença incurável" e estava hospitalizado em Turim.

Vannoni ficou famoso em 2013 por ter desenvolvido um sistema controverso que, segundo ele, poderia curar algumas doenças neurodegenerativas através da administração de células-tronco. Como provado por inúmeras investigações e tes-

tes de laboratório, o tratamento não teve validade científica, mas tornou-se popular na Itália, inclusive várias figuras públicas e partidos políticos o apoiaram.

Na ocasião, o programa de TV "Le Iene" - espécie de "CQC" da Itália - dedicou amplo espaço ao debate sobre a prática. Com isso, o projeto foi levado ao Parlamento, mas o "Método Stamina, no entanto, foi rejeitado por uma comissão do Ministério da Saúde e Vannoni recebeu muitas pesadas por fraude e processos por associação criminosa (ANSA).



Com 53 anos, italiano sofria de doença incurável.

Perlita Holding Ltda.
CNPJ/ME nº 61.788.709/0001-98 - NIRE 35.203.0977660
Errata - Extrato da 1ª Alteração do Contrato Social
Na 1ª Alteração do Contrato Social, publicada neste jornal em 7/12/2019, Onde se lê: "...através da 1ª Alteração Contratual de 26/11/19...", **Leia-se:** "...através da 1ª Alteração Contratual de 27/11/19..."

Pegassus Investimentos e Participações Ltda.
CNPJ/ME nº 56.526.684/0001-14 - NIRE 35.203.878.441
Extrato da Alteração do Contrato Social
Na Alteração do Contrato Social, publicada neste jornal em 7/12/2019, Onde se lê: "...através da Alteração Contratual de 14/11/19...", **Leia-se:** "...através da Alteração Contratual de 21/11/19..."

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0030109-27.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz de Direito da 4ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr. André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Anna Dalva Fiorentino Nagamitsu CPF Nº 259.950.488-05, que Momentum Empreendi Mentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 24.174,87 (Atualizado Maio/2019). Nos termos do art 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 dias, e ciente(s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e pub. na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1033467-22. 2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Cristiane Amor Espin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Angelino Monteiro Da Silva RG Nº 1.837.630, CPF Nº 212.279.698-72, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajustou-lhe ação de Cobrança no valor de R\$ 21.961,40. Referente às taxas de conservação e melhoramentos do lote 18, da Quadra BY, do Loteamento Ninho Verde I, em 02/09/1983. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2019.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0003203-82. 2019.8.26.0299 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de SP, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiroz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Andreia Francisca de Faria Fernandes, Brasileiro, RG 23472260-5, CPF 166.298.458-89, com endereço à Rua Seringueira, 50, Parque Viana, CEP 06449-010, Barueri - SP, que União Social Camiliana, lhe ajustou ação de Cumprimento de Sentença, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 18.365,65, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.513,§2º,IV,do NCP), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 10 de outubro de 2019.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1008801-60. 2018.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ªVC, do Foro de Diadema, Estado de SP, Dr(a). Rafael Bragagnolo Takejima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Heleandra Vaz Broniassi Indício Pereira, Brasileiro, RG 21.468.132-4, CPF 155.373.448-31, com endereço à Rua João Antonio de Araújo, 284, Eldorado, CEP 09972-001, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana, alegando em síntese:Requerida é devedora da Requerente por haver inadimplido com 07 (sete) mensalidades relativas aos meses de Julho de 2013 à Janeiro de 2014, no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) cada, como objeto os serviços educacionais, relativos ao curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 112 65 25 - 79.2015.8.26.0100 (USUC 1567). A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de Silva, Brasileiro, RG 14231648, CPF 042.386.288-02, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: "Foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 35.681,09, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.513,§2º,IV,do NCP), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 0002721-18. 2019.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de SP, Dr(a). Tatyana Teixeira Jorge, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Cecília Barreto da Silva, Brasileiro, RG 14231648, CPF 042.386.288-02, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: "Foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 35.681,09, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.513,§2º,IV,do NCP), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc.1025480-90.2019.8.26.0100 O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito da 5ªVC do Foro da Capital S/P. Faz Saber a OPH Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ Nº 66.660.705/0001-43 e OPH Engenharia S/C Ltda CNPJ Nº 57.120.859/0001-51, que Integral Assessoria Contábil e Auditoria S/S Ltda, ajustou-lhe ação de Cobrança no valor de R\$ 108.631,79 Referente as notas de débitos de prestação de serviços que não foram pagas, firmado entre as partes e não foi cumprido. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Dados: como usar a favor de sua empresa

Olivia Camargo (*)

Ao fazer aqueles longos e complicados relatórios, quem nunca se perguntou: 'Será que alguém vai ler tudo isso?'

A dúvida é comum e - infelizmente - a resposta é 'não' em grande parte das vezes. Vemos isso muito claro quando os números dos nossos reports não correspondem com as solicitações que chegam dos nossos clientes. Exemplos simples, como ativações que não tiveram resultados sendo requisitadas com animação e locais que não tiveram aderência como os prediletos dos líderes, fazem parte da rotina dos profissionais de live marketing.

Isso mostra o quão negligenciados os dados são e cabe aos responsáveis instruir e educar os clientes da importância de um olhar estratégico sobre os resultados apresentados. Esses documentos também são úteis quando recebemos briefings incompletos e com pouco direcionamento, sendo que - com eles - conseguimos entender com quem falar, onde, como e porquê, de forma muito mais rápida e personalizada.

O aprendizado que adquirimos verificando as experiências passadas nos permitem inovar com assertividade e encontrar informações que muitas vezes nem mesmo o cliente sabe.

É natural que as empresas façam o olhar para os dados ou façam pesquisas quando estão passando por alguma dificuldade, rebranding ou lançando algo novo.

Ainda existe uma dificuldade grande de entender que o público muda o tempo todo, então essa busca por entendê-lo também deve ser constante. Relaciona-

mento não é feito somente em um evento ou ação, é algo construído com muito custo, trabalho e tempo. As noções que podemos acumular melhoram a excelência das nossas entregas e são o diferencial entre o amador e profissional.

Gostamos de dizer que o cliente hoje em dia se considera médico, se diagnostica e escolhe a medicação. Ele mesmo pode fazer os brindes do evento, contratar um conhecido para fazer a ativação e escolher um local que ele goste de ir. Isso tudo é ótimo, mas quando conseguimos usar a análise estratégica dos dados que somos capazes de levantar, mostramos o valor do nosso trabalho.

Consideramos isso uma co-construção, nós desenhamos o serviço com o cliente e principalmente com o público dele, que é a fonte de informações que precisamos. Assim, conseguimos fugir de uma fórmula básica de sucesso e alcançamos a inovação, personalização e reconhecimento de marca.

Tendo em mente de o que o seu público vai falar de você depois do evento também importa muito, a experiência não termina quando damos tchau. Se até o Google está repensando a forma com que cada usuário organiza as informações, olhando para o dados e entendendo como ser mais assertivo, quem somos nós para virarmos a cara, não é mesmo?

(*) - Formada em Marketing pela Universidade Anhembi Morumbi, é gerente de planejamento e estratégia da MCM Brand Group.

AGENDA DO **EMPRESÁRIO**
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: **CENOFISCO**
QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

• Eficiência • Qualidade • Confiância
www.osfe-rnc.com.br

PRÊMIO POR BONS SERVIÇOS
Empresa pretende agradecer seus técnicos com o pagamento anual de uma bonificação, prêmio, ou gratificação, pelos bons serviços executados, qual a melhor rubrica? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO INTERMITENTE PEDE DEMISSÃO, DEVE CUMPRIR AVISO PRÉVIO?
Como qualquer contrato de trabalho, o intermitente poderá (e deverá) cumprir o aviso prévio quando do pedido de demissão, na recusa, será considerado como falta. O empregador também poderá optar pelo aviso prévio indenizado. Em ambos os casos, como se trata de rescisão sem justa causa, haverá a movimentação do FGTS.

DESCONTO DO PLANO DE SAÚDE
Empresa concede plano de saúde aos funcionários sem descontar nada, entretanto pretende que seja efetuado o desconto, com autorização do funcionário, a partir de agora, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

RESCISÃO POR ACORDO
Quando o funcionário solicita pedido de demissão por acordo a empresa deve aceitar, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIA DESEJA VENDER MEIA HORA DO ALMOÇO, COMO PROCEDER?
Por lei, não existe a possibilidade do colaborador "vender" sua pausa para refeição e descanso, prevista no artigo 71 da CLT. A redução deve ser pactuada com sindicato dos trabalhadores, por solicitação do empregador e sujeitando ao pagamento do adicional de 50% sobre o período suprimido como indenização (artigo 71 §§ 4º e 5º).

PERÍODO DE FÉRIAS PARA O APRENDIZ
Para o aprendiz com idade igual ou superior que 18 anos podemos conceder as férias em qualquer período? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos ORCOSE
Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA ASSAF			
CNPJ 68.167.394/0001-00			
Relatório da Diretoria			
Srs. Associados: Apresentamos o Balanço Patrimonial e referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018. Estamos a disposição dos Srs. para esclarecimentos que julgarem necessários. (a) Diretoria.			
Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Ativo	31/12/2018	Passivo	31/12/2018
Ativo Circulante	31.580,04	Passivo Circulante	20.604,99
Caixa/Bancos	29.436,91	Fornecedores	17.147,69
Adiantamentos	2.143,13	Obrig. Trab e Tributárias	2.367,30
Ativo Não Circulante	13,01	Empréstimos	1.090,00
Imobilizado	2.656,89	Patrimônio Líquido	10.988,06
Depreciação Acumulada	(2.643,88)	Deficit/Superavit Acumulado	12.886,85
Total do Ativo	31.593,05	Deficit/Superavit Exercício	(1.898,79)
Notas Explicativas: a)As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas observando as disposições tributárias vigentes. b) As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência.		Total do Passivo	31.593,05
		Diretoria Executiva:	
		Marcia Elizabeth Gurgel Villegas	
		Contador:	
		Edson Silva CRC 1SP128933/O-0.	

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para **TEL: 3043-4171**

Este documento foi assinado eletronicamente por Lilian Regina Mancuso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B5f9-18B7-1565-49D1.

www.netjen.com.br